

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8000 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

Nomeia aprovados em concurso público  
para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e XV da Constituição Estadual em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado no dia 23.02.97, e do que consta nos Editais nºs 007/008/CDRH/SEAD, de 15.04.97 e 032/CDRH/SEAD, de 01.07.97.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os relacionados no Anexo Único a este Decreto, para ocuparem os cargos efetivos de Oficial de Manutenção, Código ASD-910, Classe VII, Referência B, Vigilante, Código ASD-912, Classe II, Referência B, e Auxiliar de Serviços Gerais, Código ASD-915, Classe I, Referência A, do Grupo Ocupacional Apoio Operacional e Serviços Diversos, Código ASD-900, da Lei Complementar nº 67 de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 2 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou

Casamento; *h*

Publicado no Diário Oficial  
nº 3837 do dia 09/09/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8000 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nomeia aprovados em concurso público  
para ocupar em cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e XV da Constituição  
Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado no dia 23.02.97,  
e de que consta nos Editais nºs 007008ACDRH/SEAD, de 12.04.97 e  
032ACDRH/SEAD, de 01.07.97.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os relacionados no Anexo Único a  
este Decreto, para ocuparem os cargos efetivos de Oficial de Manutenção, Código  
ASD-910, Classe VII, Referência B, Vigilante, Código ASD-912, Classe II, Referência  
B, e Auxiliar de Serviços Gerais, Código ASD-915, Classe I, Referência A do Grupo  
Operacional Apoio Operacional e Serviços Diversos, Código ASD-900, da Lei  
Complementar nº 67 de 09 de dezembro de 1995.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os  
seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 2 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou

Casamento: N

*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

3 - Original e fotocópia de Certidão de Nascimento dos dependente e Carteira de Vacinação;

4 - Original da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor .

5 - Original e xerox do Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não declarante.

6 - Duas fotos 3x4,

7 - Duas xerox da última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de não declarante.


Art. 3º - A posse dos relacionados efetivar-se-á após apresentação da documentação exigida no artigo anterior.

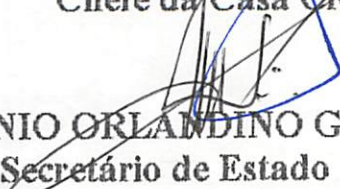
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em ,  
de setembro de 1997, 109º da República.

08

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL  
Secretário de Estado da Administração





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE MANUTENCAO  
MUNICIPIO: JI-PARANA

01 - CHRISTIAN TELES APOLINARIO

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE MANUTENCAO  
MUNICIPIO: PIMENTA BUENO

01 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGILANTE  
MUNICIPIO: PORTO VELHO

01 - CICERO PRESTE DA CHAGA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
MUNICIPIO: PORTO VELHO

01 - ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
MUNICIPIO: JAMARI

01 - ELNA PEREIRA DE SENA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
MUNICIPIO: ARIQUEMES

01 - JOANA D'ARC GONCHOROWISKI OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
MUNICIPIO: MINISTRO ANDREAZZA

01 - EMILIA GOUVEIA DE MORAES GREIN